

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES N.º 497 e N.º 498

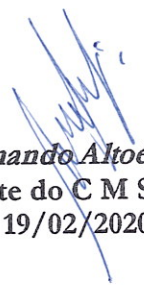
O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

497 – Aprovar o Relatório Financeiro – Balancete analítico da receita orçamentária do 3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

498 – Aprovar o Relatório Financeiro Anual de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
19/02/2020